



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

Lei nº 4.129, de 25 de outubro de 2016

“Autoriza a Doação de Prêmios aos Produtores Rurais do Município de Guaçuí, que possuir Inscrição Estadual e talão de nota fiscal ativo, para a emissão de nota fiscal de seus produtos e Abre Crédito Adicional Especial para tal finalidade.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar prêmios mediante sorteio aos Produtores Rurais do Município de Guaçuí, que possuir Inscrição Estadual e talão de nota fiscal ativo, para emissão de notas fiscais de sua produção, referente ao exercício de 2016.

Parágrafo único. Os tipos de prêmios, quantidade e forma de doação serão disciplinados em regulamento através de Decreto a ser baixado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.000,00 para “Incentivo e Apoio ao Núcleo de Apoio ao Contribuinte - NAC”, conforme discriminado a seguir:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ			
Fonte	Código Orçamentário	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
000	14.01.20.605.011.2113.3.3.90.31.00	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar	16.000,00
TOTAL:			16.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários para cobrir as despesas previstas no artigo 1º da presente Lei serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ			
Ficha	Código Orçamentário	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
234	14.01.20.605.011.1028.4.4.90.52.00	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar	16.000,00
TOTAL:			16.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 25 de outubro de 2016.

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ nº 27.174.135/0001-20

...Continuação da Lei Municipal nº 4.129/2016

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

JOSÉLIA RITA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Finanças

WENDEL AMARAL FERREIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar